

**4º[QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912288830 QUE ENTRE SI FAZEM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ/MF: 27.149.095/0001-66	Inscrição Estadual: ISENTA	
SIGLA/Nome resumido: COREN-RJ	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 502 - 3º AO 6º ANDARES - CENTRO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20071-000
Telefone: (21) 3232-8730	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: compras@coren-rj.org.br / presidencia@coren-rj.org.br		
Nome do Representante Legal: ANA LUCIA TELLES FONSECA		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 3476876	CPF: 403.981.967-53
Nome do Representante Legal: MARIA LÚCIA TANAJURA MACHADO		
Cargo: PRIMEIRA TESOUREIRA	RG: 046439956	CPF: 075.402.995-68

**CONTRATADA:**

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RJ	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO – RJ		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-911
Endereço Eletrônico: rjsucc@correios.com.br	Telefone: (21) 2503-8252 / 2503-8254	
Representante Legal I: ARNALDO LUIZ PERES MARQUES DOS SANTOS		
RG: 103503645 IFP RJ	CPF: 042.809.847-94	
Representante Legal II: ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS		
RG: 45.581.506-9 – SSP/SP	CPF: 309.045.168-90	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o 4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912288830, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **04/01/2020 até 04/01/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 158.985,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **33.90.039**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 (COREN RJ) - Correspondência e Cobrança**

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA TANAJURA MACHADO, Usuário Externo**, em 10/12/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA TELLES FONSECA, Usuário Externo**, em 11/12/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11499026** e o código CRC **C25F25BB**.